



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 221, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Instaura Comissão de Sindicância para apurar fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0001354/2017-68.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0001354/2017-68 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, abrangendo atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores PATRÍCIA DE MOURA POLI DOS SANTOS, Analista Jurídico, matrícula nº 17.980, BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 22.267, e PAULO JUNIOR WERLANG, Técnico Administrativo, matrícula nº 17.942, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. (Prorrogação pela [Portaria CNMP-SG nº 266, de 28 de novembro de 2017](#))

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI